



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

BIO SPRINGER DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A.

Data Base 1º de Setembro de 2024

EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Comunicamos a todos os trabalhadores que o seu Sindicato tem negociado com a BIO SPRINGER desde agosto, visando o Acordo Coletivo de Trabalho com data-base em 1º de Setembro.

No decorrer do mês, ocorreram diversas reuniões e debates entre as partes, e conseguimos concluir o Acordo Coletivo de Trabalho para 2024, conforme detalhes a seguir:

- Reajuste de **4,00% (quatro por cento)**, **reajuste de 3,71% INPC + 0,29% Aumento Real**, até o valor de R\$ 14.059,99 (quatorze mil, cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), e acima deste, acrescido um valor fixo de R\$ 562,40 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);
- Piso Salarial no valor de **R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, **reajuste de 9,24%**;
- Cesta Básica no valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**, **reajuste de 15,63%**;
- Adicional Noturno de **35% (trinta e cinco por cento)**;

- Vale Refeição no valor de **R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, a partir de janeiro/2025, de acordo com as regras em acordo, **reajuste de 7,50%**;
- Auxílio Creche para as empregadas no valor mensal correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)**, do salário normativo aplicável as empregadas de acordo com as regras em acordo;
- Manutenção das demais cláusulas do acordo / convenção coletiva anterior.

OBSERVAÇÃO: O REAJUSTE SALARIAL E AS DIFERENÇAS DEVERÃO SER PAGOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2024.

Expressamos novamente nossa gratidão pela confiança de cada um de vocês. Juntos, alcançamos os objetivos estabelecidos e permaneceremos firmes na batalha contínua. Podem contar conosco.

**A UNIÃO DO TRABALHADOR
COM SEU SINDICATO
GARANTE A AMPLIAÇÃO
E A PRESERVAÇÃO
DE SEUS DIREITOS.**



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



24/10/2024 - n.º 01

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente